

203

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO**

Certificamos e damos fé que não foi apresentada impugnação à justificativa referente a inexigibilidade de licitação nº.21/2024 de FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ E A ASSOCIAÇÃO CICLISTICA DE ARIPUANÃ, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO PARA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS COM O OBJETIVO REALIZAÇÃO DO 5º DESAFIO ARIPUANÃ DE MTB (MOUNTAIN BIKE), cujo extrato foi devidamente publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso nº. 4.536 do dia 29/07/2024.

Aripuanã, 26 de julho de 2024.

Alberl Girardi

Secretário Adjunto de Esportes e Lazer - SAEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**PORTARIA N.º 108/2024**

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Turismo _ CONTUR - BARÃO e dá outras providências.

Margareth Gonçalves da Silva, Prefeita Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º-Fica nomeado os Membros do Conselho Municipal de Turismo - CONTUR -BARÃO, de acordo com a Lei de nº548/2019 de 03 de Maio de 2019.

INICIATIVA PRIVADA

Representantes de Hotelaria, Bares, Restaurantes.

Titular: Marcos Antônio de Souza

Suplente: Marilene Silva Barbosa

Representantes do movimento Comunitário/Ong

Titular: Rosalvo Santana da Silva

Suplente: Adolivo D'Ino da Silva

Representantes Serviços Turísticos

Titular: Tarso Ricardo Lopes

Suplente Alice Galvão

Representante Artesão e Agentes Culturais

Titular: Leodina Oliveira da Silva

Suplente: Roseno Lino da Silva

Representante dos Operadores Turismo

Titular: Nadia Regina Souza Taques

Suplente: Sueli Maria da Silva Gonçalves

INICIATIVA PÚBLICA

Representação da Secretaria Municipal de Turismo

Titular: Nilza da Silva Taques

Suplente: Hudson da Silva Paes

Representante do Gabinete da Prefeitura Municipal

Titular: Jucely de Oliveira Brandão

Suplente: Alex Catarino Leite

Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Ariana Gonçalves da Silva

Suplente: Terbeny de Arruda e Silva

Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Ednaldo Leopoldino Dias

Suplente: Adalto Luiz da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Viação e Obras

Titular: Robson Lucio da Silva Taques

Suplente: Alessandra Letícia da Nascimento Oliveira

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Prefeitura, 26 de Julho de 2024.

MARGARETH GONÇALVES DA SILVA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2024****PORTARIA Nº 286/2024**

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RE/S/O/LV/E:

Art.1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **DÉBORA DIAS SANCO-RÉ** ocupante do cargo de **PROFESSOR, NÍVEL 06, CLASSE C**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o **RETORNO** à suas atividades inerentes ao cargo, no dia **19/07/2024**, após a concessão de Licença para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, em conformidade com o Artigo 124, da Lei Complementar Nº 001/2005, alterada pela Lei Complementar nº 045/2012, concedido pela Portaria nº 057/2024 de 02/02/2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 19 de julho de 2024.

MARIA AZENILDA PEREIRA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 023/2024/PMBG-MT.**

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Agente de Contratação Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 21.375/2024, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela lei 14.133/21, Decreto Municipal nº.5.383/2024, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Abertura de Procedimento Licitatório, para Fornecimento de Combustível para atender as demandas das Secretarias Municipais de Barra do Garças.

DATA: 08/08/2024.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças- MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura,

https://www.barradogarcas.mt.gov.br/, no www.licitanet.com.br e através do e-mail pregao@barradogarcas.mt.gov.br; licitacao@barradogarcas.mt.gov.br

Barra do Garças-MT, 26 de julho de 2024

Danielson Pereira Brito

Agente de Contratação - Pregoeiro

**01º TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 246/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 124/2023**

Termo Aditivo de Prazo nº. 01 a Ata de Registro de Preços nº 246/2023 que entre si celebram o Município de Barra do Garças/Prefeitura Municipal – Estado de Mato Grosso e P I COMÉRCIO DE GÁS LTDA, devidamente já qualificadas na Ata de Registro de Preços. Que tem como objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de água e gás, visando atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Barra do Garças - MT.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, CNPJ nº. 03.439.239/0001-50 com sede a Rua Carajás, nº 522, Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal Adilson Gonçalves de Macedo, conforme ata de posse em 01/01/2021, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, o P I COMÉRCIO DE GÁS LTDA, CNPJ nº 05.664.755/0001-04, com sede na Av. Gabriel Ferreira, nº 1079, Bairro Santo Antônio, em Barra do Garças/MT, CEP: 78.088-000, representado neste ato por Pedro Luís Silva Resende, doravante denominada **CONTRATADA** segundo as cláusulas abaixo especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O Presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

1.2 – Prorrogação do prazo de vigência;

1.3 – Permanece inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1- Fica alterada à Cláusula Terceira – Da Vigência e da Eficácia: fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços até o dia 13/07/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA TABELA

4.1 – Segue abaixo os itens pertencentes a Ata de Registro nº 246/2023:

Código	Nome	Unidade de Fornecimento	Marca	Vlr. Unitário
46550	VASILHAME DE GAS 13KG	UNIDADE	NACIONAL GAS BUTANO	277,0000
46553	VASILHAME DE GAS 45 KG	UNIDADE	NACIONAL GAS BUTANO	860,0000
77503	BOTIJAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP (CAPACIDADE 13 KG), MATERIAL CHAPA ACO, TIPO GAS PROPANO BUTANO, APLICACAO FOGAO RESIDENCIAL, NORMAS TECNICAS ABNT 8.460. BOTIJAO EM BOAS CONDICAOES DE CONSERVACAO, BEM FECHADO E INTACTO. (P13KG)	UNIDADE	NACIONAL GAS BUTANO	135,0000
77504	BOTIJAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP (CAPACIDADE 45 KG), MATERIAL CHAPA ACO, TIPO GAS PROPANO BUTANO, CAPACIDADE BOTIJAO 45KG, APLICACAO FOGAO RESIDENCIAL, NORMAS TECNICAS ABNT 8.460. BOTIJAO EM BOAS	UNIDADE	NACIONAL GAS BUTANO	490,0000

CONDICAOES DE CONSERVACAO, BEM FECHADO E INTACTO. (P45KG)

CLAUSULA TERCEIRA- DA JUSTIFICATIVA DO FUNDAMENTO LEGAL:

3.1- O presente Termo Aditivo, está amparado no Art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

3.2- O TERMO ADITIVO DE PRAZO dar-se-á em razão do vencimento da Ata de Registro de Preços nº 244/2023, tendo em vista que o serviço prestado é essencial para atender as demandas das Secretarias Municipais de Barra do Garças – MT. Além disso, vale ressaltar que a prorrogação da vigência é vantajosa ao Município, conforme comprovada em documentação anexa, tendo em vista o saldo remanecente destinado ao objeto.

CLAUSULA QUINTA- DO DOMICILIO E DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Barra do Garças-MT, 09 de julho de 2024.

01º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 233/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº. 01 ao Contrato nº. 233/2023 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/PREFEITURA MUNICIPAL – ESTADO DE MATO GROSSO, e a empresa PATRIMONIO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, devidamente já qualificadas no Contrato Originário. Que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em serviços arqueológicos para atendimento ao IPHAN/MT - referente a apresentação do projeto de avaliação de impacto ao Patrimônio Arqueológico – PAIPA e projeto de avaliação de impacto ao Patrimônio Imaterial - PAIPI para a obra de ampliação e revitalização da orla belra rio na cidade de Barra do Garças, enquadrado como nível III, de acordo com a portaria Iphan nº 7.001/2015.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, CNPJ nº. 03.439.239/0001-50 com sede a Rua Carajás, nº 522, Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal Adilson Gonçalves de Macedo, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, PATRIMONIO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ Nº. 17.015.477/0001-43, estabelecida na Rua Olípio Carvalho, Nº 139, no bairro Pera, Barra do Garças, na cidade de em Senhor do Bonfim - BA, CEP 48.970-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, Senhor Marcone da Cunha Carneiro, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O Presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

1. Prorrogação do prazo de vigência e do prazo de execução;

2. Aditivo de valor ao percentual de 24,86% ao contrato;

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 - Em decorrência da necessidade do termo aditivo, fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato: Fica prorrogado o prazo de execução e o prazo de vigência do contrato, ambos até o dia 31/12/2024.

2.2 - Fica acrescido ao valor do contrato R\$ 9.568,71 (nove mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) ocasionado pela prorro-



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 13 Nº 3397

Divulgação segunda-feira, 29 de julho de 2024

Página 91

Publicação terça-feira, 30 de julho de 2024

Alto Taquari – MT, 26 de julho de 2024.

Thais Regina Bender de Souza

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ATO

AVISO DE RESULTADO - DISPENSA DE LICITAÇÃO (RITO ELETRÔNICO) Nº 013/2024

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da agente de contratação, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 25/07/2024, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviço de profissional de aula de música, para atender as crianças do Centro de Convivência e fortalecimento de Vínculo- SCFV, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, resultou em vencedor a empresa:

INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA inscrita sob o CNPJ nº. 37.827.879/0001-50, vencedora do Item 1, totalizando o valor global de R\$ 14.994,00 (quatorze mil e novecentos e noventa e quatro reais).

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 26 de julho de 2024.

Eduarda Parulim Lopes

Gestora de Dispensas de Licitações e Compras Direta

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO (RITO ELETRÔNICO) Nº 013/2024

O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve HOMOLOGAR o presente certame, para que produza os efeitos legais.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL DE AULA DE MÚSICA, PARA ATENDER AS CRIANÇAS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Fornecedor: INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA inscrita sob o CNPJ nº. 37.827.879/0001-50

Valor Total: R\$ 14.994,00 (quatorze mil e novecentos e noventa e quatro reais).

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Araputanga/MT, 26 de julho de 2024.

Enilson de Araújo Rios

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustível (abastecimento local), em atendimento à demanda das diversas Secretarias Municipais. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 13 de agosto de 2024, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico>, <https://www.licitanet.com.br>, seplan3@araputanga.mt.gov.br. Araputanga/ MT, 26 de julho de 2024.

Dalvan Nonato Alves

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 023/2024/PMBC-MT



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 13 Nº 3397

Página 92

Divulgação segunda-feira, 29 de julho de 2024

Publicação terça-feira, 30 de julho de 2024

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, através do seu Agente de Contratação Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 21.375/2024, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 5.383/2024, Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Abertura de Procedimento Licitatório, para Fornecimento do Combustível para atender as demandas das Secretarias Municipais de Barra do Garças.

DATA: 08/08/2024.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br.

Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças- MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, <https://www.barradogarcas.mt.gov.br/>, no www.licitanet.com.br e através do e-mail pregao@barradogarcas.mt.gov.br; licitacao@barradogarcas.mt.gov.br

Barra do Garças-MT, 26 de julho de 2024

Danilson Pereira Brito

Agente de Contratação - Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA PROCESSO Nº 073/2024 CREDENCIAMENTO 005/2024

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que está reaberto o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO nº 005/2024:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA ATUAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS - MT.

DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: a partir do dia 06 de agosto de 2024, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 (horário de Brasília), presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Finanças, Setor de Licitação e Credenciamento sito à Rua Carajás, nº 420, Setor Sul – Barra do Garças-MT, ou pelo e-mail: credenciamento@barradogarcas.mt.gov.br. Sendo que o processo permanecerá em aberto pelo período de 1 (um) ano.

O edital completo e demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: credenciamento@barradogarcas.mt.gov.br, pelo site: www.barradogarcas.mt.gov.br ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Finanças, Setor de Licitação e Credenciamento sito à Rua Carajás, nº 420, Setor Sul – Barra do Garças-MT.

Barra do Garças/MT, 26 de julho de 2024.

Dheliky Nascimento Milhomem

Agente de Contratação

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva, com disponibilização de serviços médicos especializados em nefrologia, dos equipamentos necessários, sessões mensais, coleta e análise da qualidade da água nos locais de realização do procedimento, no atendimento dos pacientes internos do Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck (intra-hospitalar) no município de Barra do Garças/MT.

Torna-se público que o Município de Barra do Garças/MT, através do Setor de Licitações, por intermédio do seu Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 21.375/2024, realizará Dispensa de Licitação, do tipo menor preço, com critério de julgamento por item, na hipótese do art. 75, Inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.362/2024 e demais legislações aplicáveis e exigências estabelecidas neste Aviso; observadas as condições do quadro de detalhamento a seguir:

Data Limite de recebimento das Propostas: 01/08/2024.

Horário da Sessão Pública: 17h00min

Exclusividade ME/EPP/EQUIPARADAS: Não

Margem de Preferência Local/Regional: Não

Horário de Referência: Brasília/DF

E-mail para envio de Documentação e Proposta: licitacao@barradogarcas.mt.gov.br

Barra do Garças-MT, 26 de julho de 2024

Dheliky Nascimento Milhomem

Agente de Contratação

PORTARIA

PORTARIA Nº 21.491 DE 17 DE JULHO DE 2024.